

RESOLUÇÃO Nº 005/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 2.973.816,06 (dois milhões e novecentos e setenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais e seis centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.973.816,06 (dois milhões e novecentos e setenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais e seis centavos), na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho (55)

4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (INVESTIMENTOS)

1700 Outras Transf. Conv. ou Instru. da União

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 2.973.816,06 (dois milhões e novecentos e setenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais e seis centavos)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao excesso de arrecadação para o corrente exercício.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 12 de fevereiro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA